



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Aracruz(ES), janeiro de 2007

Apresentação

A Sociedade de Ensino Superior de Aracruz, entidade mantenedora da Faculdade Casa do Estudante - FACE, apresenta neste documento as bases do projeto pedagógico que concretiza sua missão de formar profissionais com elevado nível de competência técnico-científica e compromisso ético-social, educando cidadãos capazes de agir com autonomia no seu aperfeiçoamento contínuo e na construção de uma sociedade auto-sustentável, livre, justa e solidária.

Missão da FACE

Promover uma educação que permita ao aluno colocar todo seu potencial a serviço do aperfeiçoamento da sociedade humana, de forma perseverante, com ética e com eficácia.

Visão

Ser a melhor opção educacional em nossa área de atuação.

Valores

Credibilidade, comprometimento, harmonia, qualidade, rentabilidade, inovação e competência;

A satisfação e integração solidária entre professores, funcionários, alunos, família e comunidade;

Busca contínua da aprendizagem e renovação.

A construção deste Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI seguiu a orientação do Projeto Pedagógico implantado na FACE. O Projeto Pedagógico “é um fato complexo, que engloba categorias próprias do ato educativo: o projeto político-pedagógico deve retratar, pela identidade, a missão da escola, sua filosofia de trabalho, seus valores humanos e pedagógicos, sua clientela e os resultados que se propõe a atingir; pela racionalidade interna, a organização

– administrativa, pedagógica e financeira – que lhe permitirá alcançar esses resultados com eficiência e eficácia; pela racionalidade externa, a definição de linhas de trabalho e de objetivos que sejam reconhecidos e avaliados pela comunidade e, finalmente, pela autonomia, o projeto pedagógico insere-se na totalidade do sistema nacional de educação ao mesmo tempo em que o transcende para atender às necessidades e às características específicas de seus alunos realçando o papel de mediação da escola.” (Neves, 1995)

Os fundamentos e compromissos aqui explicitados buscam integrar as questões do cotidiano de uma instituição de Ensino Superior com a sociedade capixaba e com a finalidade mais ampla de construção permanente do Brasil como um Estado democrático de direito, fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político.

Um Breve Histórico

A Sociedade de Ensino Superior de Aracruz, mantenedora da Faculdade Casa do Estudante tem como princípios norteadores a criatividade, a autonomia, a responsabilidade social, a educação como uma escolha política comprometida com o desenvolvimento humano e a auto-sustentabilidade do país.

A Faculdade Casa do Estudante - FACE acredita que os estabelecimentos isolados de ensino superior têm um papel importante em países como o Brasil, com enorme contingente populacional e constantemente premido por uma conjuntura econômica nem sempre favorável.

O Relatório da Comissão Internacional de Educação da Unesco sobre a educação no século XXI também destaca que essa diversidade de instituições é estratégica para os países em desenvolvimento.

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96) consagra a convivência e pluralidade de instituições - públicas e privadas – e a oferta de cursos e programas (Art. 44), com variados

graus de abrangência ou especialização, que podem ser cursos de graduação, de pós-graduação, seqüenciais e/ou de extensão.

O mundo contemporâneo realça o papel das instituições de ensino superior. Mas pede-lhes um outro desenho, que se coadune com as exigências deste século.

De fato, as aceleradas mudanças do processo científico e tecnológico provocam novas formas de atividade econômica e social, exigindo do cidadão e do profissional que esteja permanentemente aprendendo e descobrindo caminhos inexplorados. A educação deve, então, oferecer uma base de conhecimento sólida e generalista, além dos fundamentos – habilidades, atitudes autônomas, domínio de ferramentas operacionais - que permitam ao sujeito ser o ator e autor de um processo educacional que o acompanhará pelo resto da vida.

Para a Unesco, a educação para o cidadão do século XXI será construída sobre quatro pilares.

1 - Aprender a saber é o primeiro pilar. Depois da sociedade industrial, vivemos a sociedade do conhecimento e da socialização do conhecimento. Há uma enorme sobrecarga de informação disponível: "Em trinta anos o mundo produziu mais informações do que no curso dos cinco mil anos precedentes... Um exemplar de uma edição dominical do New York Times contém mais informações do que poderia adquirir durante toda a sua vida um europeu do século 17". (Ramonet, 1997).

A educação deve, pois, preparar o aluno para analisar criticamente a informação, separando o que é realmente necessário do que é dispensável. Deve fazer da escola um espaço onde se aprimora o espírito científico e o uso consciente de todas as linguagens e se aprende a buscar o saber, dialogando, investigando e navegando pelos espaços do conhecimento e da informação.

2 - O segundo pilar é aprender a fazer. O saber teórico deve vir acompanhado da aquisição de competências que fazem com que o aluno se torne um profissional capaz de agir, criar, trabalhar em equipe e lidar com uma variedade de situações, muitas vezes imprevisíveis. Mais que nunca o binômio teoria-prática ganha relevância e impõe aos cursos profissionalizantes e a todo o nível superior a busca da harmonia entre escola/empresa, educação/vida profissional,

desempenho/aperfeiçoamento constante. A oportunidade do estágio supervisionado acompanhando o desenrolar do currículo deve ser considerada pelas instituições como valiosa estratégia para a preparação para o trabalho.

3 - O terceiro é aprender a viver junto, desenvolvendo a compreensão da diversidade e do pluralismo. O respeito a diferentes culturas e habilidades e a capacidade de lidar com situações de conflito tornam o ser humano predisposto à solidariedade e a viver em paz.

4 - Aprender a ser é o quarto pilar. Diversos estudos apontam a pequena relevância e atenção que os valores e atitudes vêm merecendo por parte das instituições de ensino, em todos os níveis. Valorizar as manifestações das múltiplas inteligências, o senso estético, a capacidade de comunicação, enfim o potencial de cada indivíduo, tudo isso faz amadurecer a inteligência emocional e prepara o aluno para agir com competência, autonomia, maturidade e responsabilidade pessoal e social.

Objetivos da Faculdade Casa do Estudante

Objetivo geral

Oferecer a profissionais do mercado, capixaba e nacional, serviços de alta qualidade e de preço justo, ajudando-os a manter e elevar o seu valor agregado, melhorando a empregabilidade, contribuindo assim para o progresso do país.

Objetivos Específicos

- Promover a formação integral do homem, de acordo com os princípios de liberdade e responsabilidade.
- Promover pós-graduação e o desenvolvimento cultural.
- Incentivar a extensão, mediante cursos e serviços especiais.
- Colaborar com instituições públicas e privadas, tendo em vista o progresso geral da comunidade a que serve e do país..

É com base em todas essas considerações, nos objetivos acima indicados e respeitando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º. 9.394/96, que a Faculdade Casa do Estudante

- FACE define como objetivos de seus cursos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

- formar profissionais aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade capixaba e brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento deste estado e região;

- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, regionais e capixabas, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e

- estender à população as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, científica e tecnológica geradas na Instituição.

Princípios e Eixos do Projeto Curricular

O desenho dos cursos mantidos pela Sociedade de Ensino Superior de Aracruz busca a harmonia entre os princípios norteadores da instituição¹, a totalidade do ser humano, a globalidade do ato educativo e a sociedade em que se insere o cidadão. Assim, os cursos a serem oferecidos pela Instituição estão fundamentados em uma sólida formação, contemplando bases cognitivas, habilidades e atitudes que se decorrem de três eixos básicos, estreitamente relacionados:

educação para o desenvolvimento científico e tecnológico, voltada para a aquisição e expansão do conhecimento e do pensamento reflexivo, articulando educação, cultura, ciência e tecnologia. Incentiva a pesquisa, a inovação e a criatividade;

educação para o desenvolvimento humano permanente, que vem sendo requerida em função das transformações no conhecimento, dos avanços científicos e das mudanças na organização do trabalho. Traduz uma visão dialética que considera o dinamismo da sociedade e instrumentaliza o aluno para aprender a aprender, autonomamente, durante toda a sua vida, aprimorando-se continuamente como profissional e pessoa;

educação para a ética profissional, capacitando o aluno a ver na sua profissão um conjunto de conhecimentos que devem estar a serviço do homem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a solidariedade.

Essa concepção de educação parte do pressuposto que ensino é uma atividade complexa, requerendo opções práticas, políticas e éticas. Para concretizar os princípios e eixos que fundamentam o projeto curricular, a Faculdade Casa do Estudante - FACE definiu algumas estratégias de formação.

Estratégias de Formação

Criando oportunidades

¹ Os princípios norteadores foram explicitados na página 4, no tópico Um Breve Histórico e são: criatividade, autonomia, responsabilidade social, a educação como uma escolha política comprometida com o desenvolvimento humano e a auto-sustentabilidade do país.

Na concepção construtivista, aprender não é copiar, reproduzir, memorizar. Aprender implica discussão, seleção de informações já conhecidas e busca de novas. Implica, ainda, reflexão, elaboração, construção de relações cada vez mais amplas e profundas sobre a prática e a vida do profissional.

“É sabido que só adiestramento se pode fazer sem participação do educando. Educação e ensino só se conseguem com plena autonomia do aluno – porque ele realmente é que se educa. Isto é verdade em relação a todo o processo educativo. Autônomo tem que ser o aluno, autônomo tem que ser o professor, autônoma tem que ser a própria instituição. Todos precisam sentir-se participantes e responsáveis, para que o processo educativo se faça autêntico e vital.” (Anísio Teixeira, 1952).

A Faculdade Casa do Estudante - FACE desenvolverá sua proposta curricular sob esse enfoque: serão oferecidas aos alunos oportunidades para a construção do saber-fazer, sob o olhar e a orientação atentos dos docentes. Estágios supervisionados, infra-estrutura de apoio de excelente nível, pesquisas, estudos de casos, simulações, uso de novas linguagens e tecnologias são algumas das estratégias a serem utilizadas no decorrer dos cursos. Em outras palavras, o que se deseja não é um ensino mecânico ou superficial, mas uma aprendizagem construída, significativa.

Educando para um mundo multicultural

Considerar o aluno como sujeito significa respeitar seus valores, sua cultura, os conhecimentos adquiridos no decorrer de experiências prévias. Mas isso não basta. Uma educação que não amplie horizontes, que não apresente novas culturas e novos saberes, novas práxis é uma educação incompleta. Especialmente se considerarmos o mundo atual e suas exigências.

O desenvolvimento da proposta de formação da Faculdade Casa do Estudante - FACE valoriza o aluno e sua bagagem cultural e pessoal, mas abre caminhos, incentiva a busca do aperfeiçoamento, mostra as múltiplas culturas e o dinamismo da ciência, respeita as diferenças e rejeita os preconceitos.

Incentiva-se, dessa forma, a consciência do que é nosso, o respeito a outros povos, às relações multiculturais e à solidariedade internacional.

Revitalizando o espírito acadêmico

Com a organização curricular por créditos muito se perdeu do saudável espírito acadêmico. Certamente o medo da organização estudantil em período não democrático motivou formas de arranjos curriculares que dificultaram a discussão, separaram estudantes, impediram a formação de grupos.

A opção da Faculdade Casa do Estudante - FACE é por um currículo estruturado em semestres, permitindo a volta dos grupos de estudos, incentivando as trocas de experiências, as discussões coletivas, a construção de consensos.

A vida acadêmica é um momento rico para a construção da personalidade do jovem profissional, um momento que extrapola as paredes da sala-de-aula.

A participação do aluno em todo o processo educativo é incrementada, sem dúvida, quando ele se sente ator de uma proposta democrática.

Usando os recursos da sociedade da informação

Não há mais argumentos contrários à inserção dos recursos das comunicações aplicados à educação. Televisão, videocassete, computadores, todos os recursos da telemática vieram para dar maior dinamismo, atualidade e competência a alunos, professores, administradores, pessoal técnico-administrativo.

O que se discute é como se apropriar de todos esses recursos pedagogicamente, como medir seu impacto na melhoria da qualidade do ensino, como integrar os diferentes suportes das comunicações, como trabalhar criticamente todo o volume de informação colocado à disposição do homem moderno. Outro ponto não menos importante de discussão é que práticas ultrapassadas abandonar e que práticas sempre estarão presentes nos processos formativos e educacionais.

Todas essas reflexões estão colocadas para a Sociedade de Ensino Superior de Aracruz. Não se trata porém de respondê-las antes e decidir depois. Estamos todos aprendendo com a telemática. Para cada degrau alcançado, um novo surge. Nessa dialética, os mercados são instáveis, as organizações se modificam, toda a sociedade exige atualização constante, facilitada por essa mesma telemática.

Assim, todos os alunos e professores trabalharão com informática e outros recursos modernos. Não como uma máquina de datilografia sofisticada, mas como um poderoso recurso para elevar a qualidade do ensino, facilitar a aprendizagem dos diferentes conteúdos curriculares e ampliar os espaços educacionais.

Outras questões referentes ao currículo encontram-se nos projetos dos respectivos cursos. Os cursos oferecidos pela *Faculdade Casa do Estudante - FACE*, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Aracruz são os seguintes: Administração em saúde, Administração em Produção, Administração em Turismo, Administração em Sistema de Informação e Direito.

Excelência em Educação: investimento no talento humano

Uma das bases da excelência de uma instituição está nos recursos humanos que nela atuam. O progresso das novas tecnologias de informação e comunicações não apaga a importância dos docentes, ao contrário, realça e amplia seu papel, trazendo novos desafios para a formação continuada e para o exercício de um papel de liderança e orientação. Para Demo, a presença ativa do professor na escola faz parte também dos fatores intrínsecos da aprendizagem (1997, p. 283).

E, SEGUNDO MARQUES:

“É pré-condição para a autoridade do professor a inserção dele no coletivo da profissão através de formação adequada, em que se articulem a dimensão ética de serviço ao homem com vez e voz ativas, a dimensão política das práticas sociais e as dimensões científica e técnica, concebidas como instrumentos da autodeterminação política de uma determinada sociedade”. (1995).

O papel da infra-estrutura

Duas são as vertentes básicas da infra-estrutura:

os processos administrativos; e
os recursos materiais.

No que diz respeito aos processos administrativos, matrículas, registros acadêmicos, avaliações, frequência dos alunos, emissão de certificados, boletins internos e externos, todas essas e outras ações comuns à vida escolar são informatizadas, garantindo agilidade ao usuário. Os alunos podem ter acesso a relatórios de avaliação individual ao final de cada período escolar.

Todos os alunos da Sociedade de Ensino Superior de Aracruz têm na Informática, além de disciplina curricular, uma ferramenta moderna a ser utilizada em todas as áreas do conhecimento humano. Razão pela qual há previsão de outros laboratórios para que os estudantes aprendam a utilizar o computador:

- a) como uma ferramenta pedagógica valiosa para sua própria formação; e
- b) como uma das tecnologias que lhe permite aprender continuamente.

Os cursos que exigem atividades em laboratórios podem contar com bem-equipadas instalações.

Acompanhamento e avaliação

Como já foi apontado anteriormente, a avaliação é um dos mais importantes itens da agenda governamental por ser um instrumento que orienta políticas, programas e projetos e por permitir maior transparência, democratização e renovação do ensino.

De forma similar às demais instituições brasileiras, a Faculdade Casa do Estudante - FACE, tem seu próprio Programa Permanente de Avaliação (Anexo 1 – Avaliação Institucional). Além de se aplicar no cumprimento do Programa oficial, na apuração dos resultados apurados e discussão dos resultados, a Sociedade de Ensino Superior de Aracruz procurará participar dos programas nacionais de avaliação do ensino superior.

Os instrumentos de avaliação institucional serão informatizados para facilitar o aspecto sistemático que se deseja. A participação da comunidade também deverá ser progressivamente incorporada.

Para Okuda, as características da política de avaliação, e com as quais a Sociedade de Ensino Superior de Aracruz concorda, são:

Dialógica: promovendo e valorizando a participação e o diálogo entre as partes;

Válida: referenciada em objetivos e propósitos claramente especificados;

Precisa: pelo cuidado técnico e instrumentos adequados, de forma a garantir resultados fidedignos;

Imparcial: com tratamento equitativo;

Conseqüente: com respeito às recomendações resultantes do processo;

Justa: assegurando direito ao questionamento e à defesa;

Exeqüível: viável, de acordo com a realidade; e

Orientadora: proporcionando oportunidades para aprimoramento constante.

O propósito da avaliação interna é acompanhar permanentemente o processo educacional, intervindo sempre que necessário ou aconselhável para garantir a excelência do projeto pedagógico da Faculdade Casa do Estudante - FACE.

A Sociedade de Ensino Superior de Aracruz trabalha com a hipótese de uma avaliação externa a cada 04 anos. O objetivo de mais esse passo na avaliação é contar com a isenção de profissionais que possuam também a capacidade de apontar falhas e maneiras de corrigi-las, novos procedimentos, possibilidade e oportunidade de assimilá-los, enfim, que esse profissional ou grupo de profissionais radiografem a Instituição e aponte(m) os mecanismos facilitadores e/ou de correção para as possíveis correções.

I. INTRODUÇÃO

A Sociedade de Ensino Superior de Aracruz acredita na relevância do papel do professor e destaca, em sua política de pessoal docente, as seguintes linhas:

- 1 - a adoção de formação continuada na própria instituição, incluindo novos conhecimentos científicos e novas metodologias de prática docente;
- 2 - uma agenda de encaminhamento dos professores contratados para mestrado ou doutorado, conforme a titulação que apresentem;
- 3 - a designação de um coordenador exclusivo para cada curso;
- 4 - pagamento de um percentual adicional para quem apresente título de mestre ou doutor (proporcional ao título);
- 5 - a garantia de uma carga horária que prevê um tempo destinado à preparação de aulas.

II. PLANO DE CARREIRA

A Faculdade Casa do Estudante - FACE acredita na relevância do papel do professor e destaca, dentre sua política de pessoal docente, o Plano de Carreira Docente, com os incentivos específicos para titulação, produção científica e dedicação à Instituição.

A questão dos recursos humanos da Sociedade de Ensino Superior de Aracruz - FACE não se restringe aos professores. Na verdade, a dimensão política da qualidade compreende crenças, valores, princípios, expectativas e compromisso dos educadores e demais membros da escola. Inclui, ainda, a forma como o ambiente externo (contexto sócio-político-econômico-cultural) e interno (relações interpessoais, normas, objetivos, métodos e formas de agir, dentre outras) influencia a escola.

Outra dimensão perseguida é a humana, que compreende as características bio-sócio-psico-econômico-culturais de todas as pessoas que interagem na instituição. A terceira é a dimensão técnica, que envolve a escolha de processos, métodos, técnicas, procedimentos, bem como tomada de decisão, planejamento, avaliação, acompanhamento, solução de problemas e conflitos; isto é, a organização do trabalho, seja da sala-de-aula, seja fora dela, no ambiente mais amplo da escola e da comunidade. (Falcão Filho, 1997).

Assim, embora sempre alunos e docentes sejam enfatizados, o corpo técnico-administrativo e o pessoal de apoio, como também a comunidade alcançada pela Instituição, são parte integrante e fundamental do Projeto Pedagógico. A avaliação institucional refletirá esse compromisso.

Para alcançar estes objetivos a Instituição pensou numa dotação orçamentária, correspondente a 1% (um por cento) da receita líquida, para constituir o fundo de Qualificação Docente. Poderão ser incorporados a este fundo, os superávits dos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão que a FACE vier a oferecer.

De imediato, a FACE tomou as seguintes providências:

quando à admissão de docentes:

exigir no mínimo, o título de especialista e, em casos excepcionais, reconhecida experiência profissional;

preferência pelos graus acadêmicos mais elevados e experiência no magistério superior;

seleção, por meio de concurso de títulos.

b) quanto aos docentes em exercício:

oferecimento de estímulos (bolsas) para os professores que procurarem a obtenção de graus mais elevados em outras instituições;

programa anual de seminários, cursos de atualização e aperfeiçoamento com presença obrigatória.

c) quanto à política de qualificação:

liberar professores para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

organizar programas de pós-graduação isoladamente ou em convênio com renomadas Universidades;

implantar o plano de carreira docente;

criar no Plano de Carreira Docente, a figura do Professor Associado, ligado a instituições de pesquisa, empresas ou IES distinta, que poderá participar de projetos e na oferta de cursos ou encontros (palestras, seminários, etc.) para capacitação docente.

O Plano de Cargos, Salários e de Carreira, que está em processo de implantação, define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres dos docentes nas seguintes modalidades:

I – Docentes do magistério superior;

II – Docentes de outras modalidades de ensino.

O plano de carreira da FACE se constitui no conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências profissionais afins, em relação à natureza do trabalho ou à aplicação dos conhecimentos necessários ao desempenho destes, e das condições de movimentação do ocupante destes cargos na estrutura geral das carreiras.

Esse plano tem por objetivos:

1 –oferecer oportunidade ao quadro administrativo da FACE carreiras compatíveis com a necessidade de recursos humanos;

2 - permitir que, através das possibilidades de ascensão profissional, os funcionários da FACE possam maximizar suas habilidades e comportamentos, além de atingir seus objetivos de vida;

3- assegurar que a política de formação e desenvolvimento de carreira seja transparente, justa e dinâmica, reconhecendo e valorizando os profissionais da FACE; e

4 - garantir que a administração da FACE possa utilizar o desenvolvimento da carreira como um instrumento efetivo de administração integrada.

Entende-se por ascensão ou promoção a passagem do funcionário para um cargo de maior complexidade e de maior remuneração. Entende-se por progressão a passagem de um nível para outro, dentro do mesmo cargo em que o funcionário esteja enquadrado, proporcionando aumento de remuneração.

TABELA I – CORPO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROFESSOR	Piso	A	B	C	D	E
Auxiliar – Graduação	1,00	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Assistente – Aperfeiçoado	1,12	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Assistente – Especialista	1,24	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Adjunto – Mestre	1,50	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Adjunto – Doutor	1,70	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Titular – Doutor	2,00	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200

TABELA II – CORPO DOCENTE DE OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO:

PROFESSOR	Piso	A	B	C	D	E
Graduado	1,00	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Especialista	1,24	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Mestre	1,50	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200

TABELA III – REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS:

FUNÇÃO	Piso	A	B	C	D	E
Coord. – Nível Superior	1,00	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Coordenador Especialista	1,50	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Coordenador Mestre	2,00	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200
Coordenador Doutor	2,50	1,0000	1,0205	1,0500	1,0725	1,1200

1. Regime de Trabalho

Tempo Integral: será atribuído ao docente que se obriga a prestar o mínimo de vinte (20) horas-aula semanais de trabalho à Faculdade, além de poder desempenhar atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de Coordenação acadêmica.

Tempo Parcial: será atribuído ao docente para o desempenho de atividades de ensino, em número de horas-aula. O docente poderá ainda exercer atividades de pesquisa e extensão,

quando aprovadas pelo Conselho Acadêmico, ou administrativas, na chefia de departamentos, na coordenação de cursos e supervisão de estágios.

O regime de trabalho de todos os funcionários da FACE é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos, assim como o que se encontra no Regimento Geral da Faculdade.

O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre.

O docente em regime de tempo parcial poderá lecionar tantas horas-aula semanais quantas previstas em lei.

Nenhum contrato de trabalho poderá ter duração superior a 40 horas semanais.

O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre a uma hora de trabalho contratual.

2. Titulação

2.1 Magistério Superior

O Corpo docente do Magistério Superior da FACE é constituído pelos professores que exerçam atividades inerentes ao ensino de graduação, pós-graduação e extensão e as pertinentes à administração universitária. A admissão de professor é feita mediante seleção procedida pela coordenação de curso, e aprovada pelo Conselho Acadêmico. Os professores são contratados pela Entidade Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observada a titulação do interessado, e enquadrados nos seguintes cargos:

I – Professor Titular;

II – Professor Adjunto;

III – Professor Assistente; e

IV – Professor Auxiliar.

I – Professor Titular:

Somente o Professor Doutor que apresente publicações e produção científica pode ascender à categoria de Professor Titular, após avaliação específica para este fim.

II – Professor Adjunto:

Para o Professor Adjunto exige-se o título de Mestre ou Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre-docente, obtido na forma da lei.

III – Professor Assistente:

Para o Professor Assistente exige-se como titulação acadêmica mínima certificado de especialização, obtido nas condições para esse fim definidas pelo MEC ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de Mestrado; e

IV – Professor Auxiliar:

Para o Professor Auxiliar exige-se como titulação acadêmica mínima, o diploma de graduação.

A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade pode dispor do concurso de professores visitantes e de professores substitutos, aos quais ficam resguardados os direitos amparados na legislação trabalhista e integrarão o corpo docente do magistério superior na categoria especial, porém não fazendo parte do plano de carreira da faculdade.

I – Professor Substituto; e

II - Professor Visitante.

I – Professor Substituto:

Professor Substituto é o profissional da área do ensino que, após avaliação específica e devidamente credenciado, seja contratado em caráter temporário e determinado, por tempo não superior a dois anos, renovável uma vez por igual período.

II - Professor Visitante:

Professor Visitante é o profissional de renome e de comprovado conhecimento que, tendo seu nome aprovado pelo Conselho Acadêmico, seja convidado para desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na FACE, em caráter temporário e por tempo determinado não superior a um ano, renovável uma vez por igual período.

2.2 Outras modalidades de Ensino

O corpo docente das outras modalidades de Ensino – Educação Infantil , Ensino Fundamental, Ensino Médio, Extensão e outras modalidades – é constituído pelos professores que exercem atividades inerentes ao ensino, pesquisa e extensão nestas modalidades.

O corpo docente de outras modalidades de ensino é formado pelas seguintes categorias:

Professor Graduado;

Professor Especialista;

Professor Mestre; e

Professor Doutor

I - Professor Graduado

Professor Graduado é o profissional da área do Ensino, que possua curso superior completo e, devidamente habilitado, exerça atividades docentes para o curso educação infantil, fundamental e médio.

II - Professor Especialista

Professor Especialista é o profissional da área do Ensino, que possua curso superior completo e pós-graduação em nível de especialização e que, devidamente habilitado, exerça atividades de docência em cursos das várias modalidades de ensino.

III - Professor Mestre

Professor Mestre é o profissional da área do Ensino, que possua curso superior completo e pós-graduação em nível de mestrado e que, devidamente habilitado, exerça atividades de docência em cursos das várias modalidades de ensino.

IV - Professor Doutor

Professor Doutor é o profissional da área do Ensino, que possua curso superior completo e pós-graduação em nível de doutorado e que, devidamente habilitado, exerça atividades de docência em cursos das várias modalidades de ensino.

3. Qualificação do Corpo Docente

O corpo docente representa uma das bases da excelência de uma instituição educacional. Por mais inovações tecnológicas que surjam, sem o professor, a sua função primordial não se realiza. O progresso das novas tecnologias de informação e comunicação não apaga a importância dos docentes, ao contrário, realça e amplia seu papel, trazendo novos desafios para a formação continuada e para o exercício de um papel de liderança e orientação.

Para dispor de um corpo docente qualificado, a FACE, já na seleção dos professores, prioriza os portadores de títulos de mestrado e/ou doutorado na área da disciplina a ser ministrada.

Nas disciplinas que apresentam carência de profissionais com tais títulos, aceita-se professores especialistas deixando claro a necessidade de que os mesmos dêem continuidade aos seus estudos. Para tanto, a FACE incentivará e investirá para que tal continuidade se realize.

Além da titulação a FACE tem investido na formação continuada na própria instituição por meio de reuniões de estudo e cursos, envolvendo temas pedagógicos, com o objetivo de aperfeiçoar a prática docente desenvolvida pelos professores.

Para a qualificação do corpo docente a instituição definiu uma dotação orçamentária correspondente a 1% (um por cento) da receita líquida, para constituir o fundo de Qualificação Docente. Poderão ser incorporados a este fundo, os superávits dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão que a FACE vier a oferecer.

3.1 Afastamento

Além dos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o ocupante de qualquer cargo na Faculdade poderá afastar-se de suas funções para:

atender a interesses administrativos ou de representatividade da FACE;
quando docente, exercer cargo administrativo na FACE;
capacitar-se em cursos de pós-graduação stricto sensu;
realizar estágios;
participar de congressos e outros eventos de caráter científico, técnico ou artístico, relacionados com sua atividade na FACE, conforme parecer do Conselho Acadêmico;
exercer, temporariamente, atividades de ensino e pesquisa em outras Instituições, quando do interesse da FACE, ouvido o Conselho Acadêmico.

O pedido de afastamento, nos casos previstos nos itens "d", "e" e "f" deverá ser encaminhado, através de requerimento dirigido ao coordenador do docente acompanhado da programação a que se destina, relacionado, obrigatoriamente, à área de atuação do requerente.

O funcionário poderá, ainda, afastar-se das suas funções para representar ou exercer cargos públicos para os quais tenha sido eleito ou nomeado, e para exercer cargos ou funções públicos, sem ônus para a FACE.

A partir da data da conclusão de seus estudos de pós-graduação, o funcionário terá obrigatoriamente de se apresentar à Instituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A concessão de licença remunerada, ou diferente auxílio para afastamentos com objetivo de capacitação em cursos de pós-graduação, implicará, necessariamente, que o funcionário assumo o compromisso escrito de ressarcir a faculdade, após a conclusão do curso, mensalmente parcelas calculadas pela diferença entre categorias, anterior e a atingida, o montante investido corrigido monetariamente por período necessário ao reembolso, sob o mesmo regime de trabalho.

Durante o período de duração de curso e ao final do mesmo fica o funcionário obrigado a remeter à Diretoria Acadêmica, relatório semestral das atividades, com a comprovação de frequência mensal com visto do coordenador do curso de Pós-Graduação em que está matriculado, sob pena de suspensão da bolsa.

Caso o bolsista não conclua o curso objeto da licença, deverá reembolsar à Instituição as importâncias recebidas, acrescidas de juros a atualização monetária.

3.2 Substituição

Ocorrendo afastamento imprevisto de professor responsável pela disciplina, é designado professor substituto, observando-se os seguintes critérios:

I - A admissão de professor é feita mediante seleção procedida pela coordenação de curso;

II – além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada; e

III – constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim a ser por ele lecionada;

4. Experiência Profissional no Magistério

A respeito da valorização da experiência profissional no magistério para o seu corpo docente, a FACE considera as seguintes diretrizes:

Quanto à admissão de docentes:

exigir no mínimo, o título de especialista ou, em casos excepcionais, reconhecida experiência profissional;

preferência pelos graus acadêmicos mais elevados e experiência no magistério superior;

seleção, por meio de concurso de títulos.

Quanto aos docentes que estiverem em exercício:

oferecimento de estímulos para os professores que procurarem a obtenção de graus mais elevados em outras instituições;

programa anual de seminários, cursos de atualização ou de aperfeiçoamento com presença obrigatória.

Quanto à política de qualificação:

liberar professores para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu em Universidades;

organizar programas de pós-graduação isoladamente ou em convênio com renomadas Universidades;

5. Experiência Profissional não Acadêmica

Segundo o parecer CES 1070/99, aprovado em 23/11/1999, “...é também essencial que , na avaliação do corpo docente, reconheça-se que experiência profissional pode ser tão ou mais importante que titulação acadêmica, especialmente em cursos de cunho profissionalizante.”

Ainda segundo este mesmo parecer, isto significa dizer que: “...a experiência profissional ou aprovações em concursos públicos, podem compensar, com vantagens, a ausência de mestres e doutores, ou um número reduzido deles. Cursos de Propaganda e Marketing; de Jornalismo; Cinema, Rádio e TV; de Engenharia e Arquitetura; de Música; de Administração; de Medicina e tantos outros precisam se beneficiar de um corpo docente que inclua profissional competente e experiente.”

Além disso, um mecanismo que incentive a experiência profissional no mercado de trabalho não fere a importância de um profissional com experiência e titulação acadêmica, desde que bem dimensionado através de incentivos justos e transparentes.

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cargo ou Função	Anos de Experiência					
	0 – 2	2 - 4	4 - 7	7 - 10	10 - 15	15 →
Coord. De Projeto na área	A	B	C	D	E	E
Autônomo, na área (ISS)	A	B	C	D	D	E
Emprego na atividade afim	A	A	B	C	D	E
Exercício de cargo público em área correlata	A	A	B	C	D	E

Em caso de aprovação comprovada em concurso público, o profissional fará jus a uma progressão com acesso horizontal de um (1) nível acima do seu.

Os profissionais que possuírem reconhecido saber, poderão ser enquadrados como professores em nível de especialização, desde que indicados por profissionais da mesma área que aquele, depois de análise curricular e decisão da Direção Geral da FACE, mesmo que não seja portador do título de especialista na forma da lei (reconhecimento interna corporis).

6. Atribuições Acadêmicas

O corpo docente da FACE está submetido às normas do Regimento Geral e tem como referência as seguintes atribuições:

I – elaborar o programa de sua disciplina, submetendo-o à aprovação da Coordenação de Curso;

II – orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa dentro da carga horária;

III – organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

IV – respeitar as datas estabelecidas para entrega(s) de resultados, médias finais e pautas;

V – observar o regime disciplinar da FACE;

VI – participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VII – recorrer de decisões dos órgãos deliberativos e executivos;

VIII – abster-se de fazer proselitismo sobre matérias religiosas, étnicas e culturais; e

IX – exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento.

7. Quadro em Exercício

A seguir apresentamos os quadros com os quantitativos do nosso corpo docente atualmente em exercício na FACE:

7.1 CORPO DOCENTE ATUALMENTE EM EXERCÍCIO NA FACE

CORPO DOCENTE POR TEMPO DE SERVIÇO NA FACE

TITULO	TEMPO DE SERVIÇO NA IES (ANOS)						%
	ATÉ 2	2 A 5	5 A 10	10 A 20	+ DE 20	TOTAL	
DOUTORADO	2					2	
MESTRADO	3	08	2			13	
ESPECIALIZAÇÃO	5	7	1			13	
GRADUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	10	15	3	-	-	28	100,00
%	35,71	53,71	10,71	0,00	0,00	100,00	

7.3 CORPO DOCENTE EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

TITULO ATUAL	TITULAÇÃO PRETENDIDA				
	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL	%
DOUTORADO	-	-	02	02	
MESTRADO	-	07	-	07	
ESPECIALIZAÇÃO	07	-	-	07	
GRADUAÇÃO	-	-	-	-	
TOTAL	07	07	02	16	

III- BIBLIOTECA

1. Acervo

A Biblioteca da Faculdade Casa do Estudante - FACE – nasceu com um acervo aproximado de 2.000 títulos, todos já com código de barra para leitura ótica, de forma a facilitar o processo de busca, consulta e empréstimo. Informatizada, a Biblioteca está ligada à rede, COMUT e outras, além de oferecer uma ilha de computadores permanentemente ligada à Internet, para permitir o acesso a alunos e professores.

Para assegurar um atendimento de qualidade aos cursos, a política de aquisição da FACE, obedecerá à relação de 01 exemplar para cada 10 alunos dos livros indicados como componente da bibliografia básica de cada curso.

Os títulos e periódicos que atendem ao currículo serão acrescidos de outros que sejam demandados pelos professores de cada disciplina.

Também o acervo básico da videoteca será enriquecido com outros vídeos solicitados pelos professores, na perspectiva de familiarizar o aluno - futuro profissional - com o uso crítico e criativo das novas linguagens e tecnologias.

A Biblioteca da FACE tem como missão principal suprir as necessidades informacionais do seu corpo docente e discente, proporcionando atualização constante do acervo.

A expansão e a atualização do acervo se dão através da incorporação de material bibliográfico relacionado aos diversos cursos, seguindo critérios que permitam seu crescimento racional e equilibrado, em qualidade e quantidade necessárias as disciplinas específicas de cada curso.

As solicitações de compra são feitas pelos coordenadores, professores e alunos da instituição e também pela Biblioteca através do serviço de Referência.

2. Livros e Periódicos

Estatística do acervo, por áreas de conhecimento, consta do quadro abaixo:

BIBLIOTECA – ACERVO			
ESTATÍSTICA / ÁREAS DO CONHECIMENTO			
Ciências Exatas e da Terra			
SUB-ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Matemática	510 a 519	107	215
Física	530 a 539.778	43	143
Química	540 a 549.9	54	125
Estatística	519 a 519.86	8	26
Ciencia da Computação	004.1 a 005	22	41
TOTAL		234	550

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
SUB-ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Biologia	570 a 599.98	68	101
TOTAL		68	101

CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS			
SUB-ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Economia	330 a 339	95	171
Direito	340 a 349	1.322	2.996
Administração	650 a 659	214	476
Metodologia Científica	001.42 a 001.9	37	103
TOTAL		1.668	3.746

CIÊNCIAS HUMANAS			
SUB-ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Filosofia	101 a 190	61	119
Psicologia	150 a 159	31	44
Religião	200 a 299	6	6
Sociologia	301 a 319	34	62
Ciência política	320 a 329	79	192
Educação	370 a 379	20	31
História	930 a 999	12	18
TOTAL		243	472

ENGENHARIAS			
SUB-ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Engenharias	620 a 629.895	21	36
TOTAL		21	36

	TÍTULOS	EXEMPLARES
TOTAL GERAL DO ACERVO	2.234	4.905

3. Obras Clássicas

Os dicionários estão incluídos na diversas áreas com um total de 32 títulos e 81 exemplares e as enciclopédias totalizam 42 títulos e 43 exemplares.

4. Periódicos

PERIÓDICOS – ESTATÍSTICA POR ÁREA		
ÁREA	NACIONAIS	INTERNACIONAIS
Ciências Sociais e Aplicadas	10	----
Ciências Humanas	3	----
Ciências Exatas e da Terra	1	----
Linguística, Letras e Artes	2	----
TOTAL	16	-----

2.1 Lista de Periódicos:

Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - Unica. . . **CADERNOS DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA**
CONJUNTURA ECONÔMICA, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas,
DIREITO, São Paulo: Max Limonad
O DIREITO EM MOVIMENTO, Vitória: ICE - Instituto Capixaba de Estudos,
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO. . . **GV prevê**, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas,
IN CONSULEX, Brasília: Consulex,
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas,
LABOR E CONCEITOS: REVISTA INTERDISCIPLINAR DA UNILINHARES, Linhares: Unilinhares,
REVISTA DE DIREITO
BENJAMIN, Antônio Herman V.. . . **REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL**, São Paulo: Revista dos Tribunais
REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, Brasília: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA,
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. . . **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, São Paulo: Revista dos Tribunais,

REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA
REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS
REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL,
Curitiba: Academia Brasileira de Direito Constitucional,
REVISTA DA ACADEMIA NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, São Paulo: LTr,
REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, Belo
Horizonte: Del Rey,
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio
Vargas,
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA, Joaçaba:
UNOESC - UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
REVISTA DE DIREITO
WALD, Arnold. . . REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO DO MERCADO DE CAPITAIS
E DA ARBITRAGEM, São Paulo: Revistados Tribunais
REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL, São Paulo: Revista
dos Tribunais,
INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR. . . **REVISTA
DE DIREITO DO CONSUMIDOR**, São Paulo: Revista dos Tribunais,
MANNRICH, Nelson. . . **REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO**, São Paulo: Revista
dos Tribunais,
REVISTA DE DIREITO MERCANTIL INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO,
São Paulo: Malheiros
NERY JÚNIOR, Nelson. . . **REVISTA DE DIREITO PRIVADO**, São Paulo: Revista dos
Tribunais,
REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, São Paulo: Malheiros,
REVISTA DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL. . . **REVISTA DE PROCESSO**,
São Paulo: Revista dos Tribunais,
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. . . **REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO**, São Paulo: LTr,
REVISTA JURÍDICA CONSULEX
REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS, São Paulo: Revista dos Tribunais,

REVISTA TRIMESTRAL DE DIREITO PÚBLICO, São Paulo: Malheiros,

SEQUÊNCIA, Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux

SIGNUM

substituir, Brasília: Consulex.

3. Assinatura de Jornais

TÍTULO	QUANT.
A GAZETA	01
FOLHA DE SÃO PAULO	01
TOTAL	02

VÍDEOS, DVDS E CD ROMS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS

3.1 CD-Rom

ASSUNTO/ÁREA	QUANT.
Direito	14
TOTAL	14

3.2 Fitas (VHS)

ASSUNTO/ÁREA	QUANT.
Administração	8
Diversos	
TOTAL	8

6. Formas de Atualização e Expansão

O acervo da biblioteca cobre inicialmente a bibliografia básica para os cursos de Bacharelado em Administração e Direito.

As solicitações e/ou sugestões de compras formuladas por coordenadores de cursos e professores serão feitas em formulário próprio fornecido pela coordenação de cada curso. A aquisição, se autorizada, será feita no prazo mínimo de 20 (vinte) dias, a partir do deferimento da diretoria.

A expansão do acervo se dará à medida que a bibliografia proposta para cada período de cada curso se fizer necessária. E a atualização se fará através de critérios que serão estabelecidos por uma comissão composta pelos coordenadores de cursos, pela diretoria acadêmica e pela coordenadora da biblioteca, obedecendo a critérios a serem definidos posteriormente.

6.1 Aquisição de materiais

Os coordenadores, professores e alunos podem sugerir novas aquisições através de formulário próprio disponível na Biblioteca.

7. Espaço Físico

A biblioteca ocupa uma área de 56 m² distribuídos em 2 salas de estudo em grupo, 8 cabines de estudo individual, acesso a Internet e os terminais de consultas ao acervo.

8. Pessoal Técnico-Administrativo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Bibliotecário-coordenador	01
Bibliotecário para serviços técnicos	01
Auxiliar de biblioteca	01

9. Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta de 8h00 a 22h30

Sábado de 8h00 a 12h00

10. Serviços Oferecidos

10.1 Recuperação de informações

A Biblioteca está totalmente informatizada pelo sistema BiblioUp, permitindo ao usuário busca no acervo através de consultas por autor, título, assunto e/ou por tipo de material. Além de facilitar consultas mais ágeis para o usuário, proporciona também a emissão de relatórios

em diversos formatos e estatísticas em geral. O sistema está em constante desenvolvimento, seja através da implantação de novos módulos ou da implementação de melhorias visando seu aperfeiçoamento

10.2 Empréstimo

O empréstimo domiciliar é facultado para coordenadores, professores, alunos e funcionários.

10.3 Professores e coordenadores

Os professores e coordenadores poderão retirar:

05 (cinco) livros pelo prazo de 15 (quinze) dias;

material multimídia (fita de vídeo, fita cassete, CD Rom, DVD, slide) pelo prazo de 02 (dois) dias;

10.4 Alunos e funcionários

03 (três) livros pelo prazo de 07 (sete) dias

multimídia pelo prazo de 02 (dois) dias

O empréstimo poderá ser renovado por mais 07 (sete) dias desde que o mesmo não esteja reservado por outro usuário.

10.5 Acesso à base de dados

Pesquisa por determinado título, autor ou assunto, podendo ser em acervo próprio ou através de consulta em bases de dados externas.

10.6 Acesso a outras bibliotecas

Atualmente as necessidades de informações e pesquisa são atendidas através da variedade de informações do acervo e das ferramentas de busca na WEB.

A ampliação dos serviços prevê a integração da biblioteca ao Sistema Comut (programa de comutação bibliográfica do IBICT) e acesso a diversas bases de dados em nível nacional e internacional.

10.7 Serviço de divulgação de novos materiais

Divulgação de novos materiais bibliográficos ou serviços através de boletins e sumários de periódicos correntes.

10.8 Treinamento para uso da biblioteca

Orientação sobre os serviços oferecidos pela Biblioteca, materiais bibliográficos disponíveis, utilização do sistema BiblioUp e localização do material nas estantes.

10.9 Reprodução e cópias

Os serviços de cópias xerográficas estão disponíveis em uma sala separada ao lado da Biblioteca para material que não circula, artigos de periódicos e outros.

IV- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES

1. Biblioteca

Incorporada ao corpo da edificação, encontra-se a biblioteca, ocupando uma área de 56 m², contendo: estantes de livros e periódicos, computadores para consulta do acervo e pesquisa on-line pela Internet, equipamentos (computadores) na recepção para registro de empréstimo e devolução de livros. Cabinas de estudos individuais, salas de estudo para grupos.

2. Laboratório de informática

Atualmente existem 1 laboratório de informática – localizado no andar térreo, ocupando uma área de 64m² e contam com a seguinte infra-estrutura:

25 Computadores com Kit Multimídia completo;

1 HUB de 100 MB

1 canhão datashow;

2 impressoras e

conexão com a rede local da FACE, a qual dá acesso a internet.

Os computadores acima citados têm a seguinte configuração:

CONFIGURAÇÃO						
Quant.	Tipo de CPU	Memória (Mb)	Espaço Disco	Rede	Plataforma	Aquisição

15	K6 II 500 MHC	128Mb	20 Gb	Sim	Windows 2000	2000
10	Athlon 2000	128Mb	40 Gb	Sim	Windows 2000	2003

3. Salas de Aula

A edificação dispõe de 26 salas de aula, cada uma com uma área de 64m² e capacidade para abrigar 50 alunos confortavelmente.

4. Secretaria e Tesouraria

Funcionando integrados em um ambiente de 68m², tem todos os seus documentos armazenados por processos de digitalização, desde que permitidos por lei.

5. Sala dos professores

No primeiro pavimento temos a sala dos professores com uma área de 50 m², contando com os seguintes equipamentos e facilidades:

mesas de reunião e de trabalho;

armários individuais para a professor;

computador conectado a rede da FACE e sua intranet;

acesso ao sistema acadêmico e ao sistema administrativo;

acesso à Internet;

1 banheiro feminino;

1 banheiro masculino; e

Sala de tevê com estofados.

A opção por mesas coletivas coube aos próprios professores.

6. Sala das coordenações

Ao todo são 2 salas de coordenações destinadas a um grupo de dois coordenadores em cada sala, para o exercício de suas atribuições administrativas e executivas, bem como o atendimento a professores e alunos.

Cada sala ocupa uma área de 14 m², contando com os seguintes equipamentos:

computador conectado a rede da FACE e sua intranet;

acesso ao sistema acadêmico e ao sistema administrativo; e
acesso à Internet.

7. Direção

Há duas salas de 12 m² no térreo destinadas à diretoria da FACE. Uma ocupada pela diretoria geral e a outra pela diretoria acadêmica. Ambas estão equipadas com as mesmas facilidades tecnológicas das salas dos coordenadores.

8. Auditório

Localizado no térreo, o auditório conta com uma área de 121m² e capacidade para acomodar 200 pessoas. O projeto ambiental prevê tratamento acústico adequado e a possibilidade / disponibilidade de utilização de:

Canhão para projeção de imagens;

Sonorização ambiente;

Receiver de áudio e vídeo;

Telão;

Tv por assinatura; e

DVD.

9. Diretório acadêmico

O projeto das instalações prevê também que os representantes discentes tenham uma sala para reuniões e organização de trabalhos pertinentes à representação estudantil.

10. Banheiros

Os banheiros, masculino e feminino, se dispõem agrupados em cada andar de salas de aula.

Os femininos são em número de três banheiros ocupando o total de 24 m² e um com 8 m² ; e os masculinos três com a área global de 24 m² e um com 8 m². Os ambientes distintos em dimensão contam com acesso apropriado e condições específicas de uso por portadores de deficiências físicas.

11. Pátio

Junto ao pavimento térreo existe uma área coberta livre de 545,27 m². Esse espaço tem utilização diversificada. Pode também ser usado em festividades, comemorações.

Uma piscina semi-olímpica, com dimensões de 12,5 m por 25m ;

Um campo de futebol de areia com 20 m por 40 m ;

Um vestiário masculino e um feminino;

Um ginásio de esportes com 980 m² ;

Uma quadra poliesportiva com 375 m².

12. Cantina

Junto a esse pátio, no pavimento térreo, está localizada a cantina. Conta com área total de 44 m².

13. Elevador

Acesso aos portadores de deficiência física, bem como idosos, gestantes e quaisquer pessoas que estejam impossibilitadas de utilizar as escadas do prédio da instituição.

V- RECURSOS DIDÁTICOS EXISTENTES

1. Softwares disponíveis

A FACE mantém contrato com a Microsoft, e faz parte do programa AATP (Authorized Academic Training Program). Desta forma, todos os equipamentos existentes na instituição contarão com o sistema operacional Windows e todos os outros softwares da família Microsoft. (Conforme <http://www.microsoft.com/brasil/aatp/>, ou mais especificamente, <http://www.microsoft.com/brasil/aatp/procure.stm>).

Além disso, a FACE providenciou a aquisição dos seguintes softwares:

SOFTWARE
Campus/School Brazilian Compkit
MS CD Win XP Pro XC Mlf
MS CD Resource Kit 1.0 XC Clt Bus
MS CD Windows XP Brazilian Spia Ml

MS CD Win XP Professional XC W.Sp1
MS CD Windows Pro 2000SP4 Brazilia
MS CD Win Pro 2k W/Sp4 XC Mlf
MS CD OFC Pro 03 Brazilian Ug Only
MS CD Project 2003 W32 Brazilian
MS CD Project Svr 03 W32 Brazilian
MS CD Visio Pro 03 W32 Brazilian
Campus/School English Compkit
MS CD Office Mac 2001 En Sri Mlf
MS CD Windows XP PR English Mlf
MS CD Win XP Tablet PC W32 En #2
MS CD Resource Kit 1.0 En Clt Bus
MS CD Vstudio.Net Pro 03 W32 En Pro
MS CD Vstudio.Net Pro 03 W32 En Win
MS CD Vstudio.Net Pro 03 W32 En Pro
MS CD Vstudio.Net Pro 03 W32 En
MS CD Vstudio.Net Pro 03 W32 En
MS CD Vstudio.Net Pro 03 W32 En
MS CD Vstudio.Net Pro 2003 Win32 En
MS CD Vstudio.Net Pro 2003 Win32 En
MS CD Windows XP English Spia Mlf
MS CD Vstudio.Net Pro 1.0 W32 En
MS CD Windows XP English Spia Mlf
MS CD Vstudio.Net Pro 1.0 W32 En
MS CD Windows Pro 2000SP4 English
MS CD Win Pro 2k W/SP4 Mlf
MS CD Windows XP Pro W/SP1 En Mlf
MS CD Win XP Tablet PC En #2 W/SP1
MS CD Office Mac 10.0 en Sr1b Mlf
MS CD Office Pro 03 W32 En ug only

MS CD Project Svr 2003 W32 English Mlf
MS CD Project 2003 W32 English Mlf
MS CD Visio Pro 2003 W32 English
MS CD Vstd.NT Pro 03Sp4 W32 En Win
MS CD Virtual PC 04 W32 English
MS CD Vstd tls for ofc 03 W32 En-2
MS CD Vstd tls for ofc 03 W32 En-2
MS CD Vstd tls for ofc03SP3a W32 En
MS CD Vstd tls for ofc 03 W32 En-3
SQL 2000
Linux
Internet Explorer 6
Visual Basic

2. Relação Equipamentos/Alunos

Com 25 equipamentos por laboratórios de informática, as aulas acontecem com um grupo de, no máximo, 50 alunos para que a relação aluno/máquina seja sempre 2/1, ou seja, as aulas em laboratório são freqüentadas por toda uma turma no mesmo horário.

Considerando que o número de alunos que permanecem na mesma turma não é estável, as turmas que freqüentam as aulas de Informática são numericamente inferiores às mesmas turmas quando no início do curso. Essa razão faz reduzir a proporção aluno / máquina, razão pela qual não é possível traduzir numericamente a relação aluno/máquina. Resta informar que é sempre igual ou inferior à proporção citada.

VI- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. Cursos Superiores

A FACE, ao longo de seus quase 3 anos de existência, está autorizada a oferecer cinco (5) cursos de graduação em nível superior. Todos estes cursos, com o respectivo número de vagas, o turno de funcionamento, o número e a data do documento de autorização de cada um

deles, estão relacionados na tabela a seguir, na ordem cronológica das publicações de suas portarias no Diário Oficial da União:

RECONHECIMENTO / AUTORIZAÇÕES			VAGAS	TURNOS
Data	Doc. Nº	CURSO	p/ ano	M / V / N
04-jul-06	323	Curso de Bacharelado em Administração	200	N
23 –out-02	2.966	Curso de Bacharelado em Direito	100	N

2. Graduação em Administração

2.1 Habilitações:

As Habilitações foram extintas pela Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2005.

2.2 Estrutura curricular

1º Período	
Disciplinas	CHS
Economia	72
Contabilidade I	72
Matemática I	72
Ética e Filosofia	72
Teoria Geral da Administração I	72
TOTAL	360

2º Período	
Disciplinas	CHS
Sociologia	72

Contabilidade II	72
Teoria Geral da Administração II	72
Instituições do Direito Público e Privado	72
Matemática Financeira	72
TOTAL	360

3º Período	
Disciplinas	CHS
Gestão Estratégica de Custos	72
Psicologia	72
Métodos Quantitativos	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72
Organização de Sistemas e Métodos	72
TOTAL	360
4º Período	
Disciplinas	CHS
Metodologia Científica e Técnica de Pesquisa	72
Comunicação Empresarial	72
Administração da Produção e Operações I	72
Administração Financeira I	72
Administração Mercadológica I	72
TOTAL	360

5º Período	
Disciplinas	CHS
Administração de Recursos Humanos I	72

Administração da Produção e Operações II	72
Sistemas de Informações Gerenciais I	72
Administração Mercadológica II	72
Administração Financeira II	72
TOTAL	360

6º Período	
Disciplinas	CHS
Estágio Supervisionado I	300
Administração de Estoques	72
Sistemas de Informações Gerenciais II	72
Administração de Recursos Humanos II	72
Gestão de Pequenas Empresas	72
Gestão Ambiental	72
TOTAL	660

7º Período	
Disciplinas	CHS
Logística	72
Empreendedorismo em Sistemas de Informação	72
Ingles Instrumental I	36
Projeto de Método e Medida do Trabalho	72
Controladoria	72
Gestão do Conhecimento	36
TOTAL	360

8º Período	
Disciplinas	CHS
Gestão de Negócios em Informática	72
Gestão da Qualidade	72
Administração Estratégica	72
Ingles Instrumental II	36
Segurança em Sistemas de Informação	72
Gestão do Conhecimento	36
TOTAL	360

Carga Horária Total: 3180 horas

Integralização: Mínimo de 8 (oito) e máximo de 16 (dezesesseis) períodos letivos.

Atividades Complementares: Os discentes ingressantes a partir do ano letivo de 2007 terão que realizar (segundo regulamento 01/2006, de 27 de dezembro de 2006) um total mínimo de 200 horas de atividades complementares.

2.2.1 Organização:

A) Turmas

A estatística hoje, primeiro semestre de 2007, do número de turmas por período, com o respectivo número de alunos por turma, mostra a seguinte distribuição:

Administração			
Período	Turma	Turno	Nº de alunos
1º	A	N	36
1º	B	N	34

3°	A	N	32
3°	B	N	31
5°	B	N	41
7°	A	N	29
8°	A	N	26
N° de Turmas:			07
N° de Alunos:			193

B) Locais de Funcionamento

O curso de graduação em Administração tem como local de funcionamento para as suas aulas teóricas e práticas de laboratórios, as instalações da Faculdade Casa do Estudante - FACE, situada na Rua Mário Pimentel Rocha, 213 – Jardins, Aracruz/ES.

C) Horários e Turnos

NOTURNO de 19h00 às 22h30

3. Graduação em Direito

3.1 Estrutura curricular

1° Período	
Disciplinas	CHS
Introdução ao Estudo do Direito	72
Filosofia Geral	72
Ciência Política	72
Leitura, Redação e Interpretação Jurídica	36
Introdução à Legislação Civil	36
Metodologia Científica I	36
Lingua Portuguesa	36
TOTAL	360

2º Período	
Disciplinas	CHS
Teoria Geral do Direito Privado	72
Introdução à Economia	72
Direito Constitucional I (Teoria do Estado)	72
Filosofia do Direito	36
História do Direito Brasileiro	36
Sociologia Geral	36
Teoria Geral do Processo I	36
TOTAL	360

3º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – Obrigações e Contratos I	72
Direito Constitucional II	72
Teoria Geral do Processo II	36
Direito de Empresa I	72
Direito Penal I	72
Sociologia Jurídica	36
TOTAL	360

4º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – Obrigações e Contratos II	72
Direito Constitucional III	72
Direito de Empresa II	72
Direito Penal II	72
Direito Processual Civil I	72

TOTAL	360
-------	-----

5º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – Obrigações e Contratos II	72
Direito de Empresa III (Falência e Concordata)	72
Direito Processual Civil II	72
Direito Penal III	72
Direito do Trabalho I	72
TOTAL	360

6º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – das Coisas I	72
Direito Administrativo I	72
Direito Processual Civil III	72
Direito Penal IV	72
Direito do Trabalho II	72
TOTAL	360

7º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – das Coisas II	36
Direito Administrativo II	72
Direito Processual Civil IV	72
Direito Processual Penal I	72

Direito Civil – das Relações de Família I	36
Prática Jurídica I	75
TOTAL	363

8º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – das Relações de Família II	72
Direito Processual Penal II	72
Direito Internacional I	72
Direito Tributário I	72
Direito Processual do Trabalho I	36
Prática Jurídica II	75
TOTAL	363

9º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Civil – das Sucessões	72
Direito Tributário II	72
Direito Processual do Trabalho II	36
Prática Jurídica III	75
Monografia de Final de Curso I	36
Técnicas de Solução Alternativa de Litígios	36
Direito Internacional dos Negócios	36
Direito e Comércio Virtual	36
Direito das Atividades Financeiras	36
Transporte e Reparação de Danos	36
TOTAL	471

10º Período	
Disciplinas	CHS
Direito Previdenciário	72
Monografia de Final de Curso II	72
Prática Jurídica IV	75
Direito do Meio Ambiente	72
Direito Processual Constitucional	36
Direito dos Povos Minoritários	36
Direitos Humanos e Cidadania	36
Direito da Seguridade Social	36
Grantias Fundamentais e Cidadania	36
TOTAL	435

Carga Horária Total: 3992 horas

Integralização: Mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) períodos letivos.

Atividades complementares: Os discentes terão, obrigatoriamente, que realizar 200 horas, conforme regulamento de atividades complementares.

Núcleo de Prática Jurídica: Cada discente deverá cumprir 300 horas, conforme regulamento do NPJ.

Matérias Eletivas:

9º Período:

Técnicas de Solução Alternativa de Litígios	36
Direito Internacional dos Negócios	36
Direito e Comércio Virtual	36
Direito das Atividades Financeiras	36
Transporte e Reparação de Danos	36
TOTAL	180

10º Período:

Direito dos Povos Minoritários	36
--------------------------------	----

Direitos Humanos e Cidadania	36
Direito da Seguridade Social	36
Grantias Fundamentais e Cidadania	36
TOTAL	144

Total geral: 324 horas.

3.2 Organização:

A) Turmas

A estatística hoje, primeiro semestre de 2007, do número de turmas por período, com o respectivo número de alunos por turma, mostra a seguinte distribuição:

Direito			
Período	Turma	Turno	Nº de alunos
1º	A	N	40
3º	A	N	35
5º	A	N	34
7º	A	N	31
9º	A	N	29
Nº de Turmas:			5
Nº de Alunos:			169

B) Locais de funcionamento

O curso de graduação em Direito tem como local de funcionamento para as suas aulas teóricas e práticas de laboratórios, as instalações da Faculdade Casa do Estudante - FACE - FACE, situada na Rua Mário Pimentel Rocha, 213, Jardins, Aracruz/ES.

C) Horários e Turnos

NOTURNO de 19h00 às 22h30

VII- INOVAÇÕES EXISTENTES

1. Flexibilidade

A flexibilidade de organização dos componentes curriculares, bem como as oportunidades diferenciadas de integralização de curso, é adotada nos casos de alunos que apresentem extraordinário aproveitamento nos estudos e alunos matriculados em novo curso superior afim.

Além desses casos específicos, tal flexibilidade torna-se necessária para a adequação do currículo às mudanças requeridas em função das inovações tecnológicas e de novas demandas da sociedade.

Quanto às atividades práticas e estágio, também há necessidade de propostas diferenciadas em função da experiência profissional que o graduando apresenta na área do estágio. Muitos alunos já atuam na área específica do curso e nestes casos, a FACE defende a adoção de outras alternativas de trabalho com objetivos diferenciados, voltados para o aperfeiçoamento da prática profissional desenvolvida pelos graduandos. Assim, a proposta de estágio é definida em função das experiências profissionais apresentadas pelos mesmos.

A composição das turmas no período, considerando as experiências acumuladas na IES e fora dela, determina a programação a ser cumprida, respeitando todavia coerência entre esses e os períodos anteriormente vencidos.

2. Desenvolvimento de materiais pedagógicos

O desenvolvimento de materiais pedagógicos tem se limitado à produção de recursos audiovisuais, pelos professores dos diferentes cursos.

A FACE objetiva incentivar e investir na produção de materiais pedagógicos com a participação indispensável dos professores e quando possível dos alunos, para uso em sala de aula, como:

Produção de textos científicos, relacionados aos itens dos programas de ensino;

Produção de softwares educacionais;

Produção de fitas, vídeos e CDs didático-educativos.

3. Incorporação de avanços tecnológicos ao ensino

Para incorporar os avanços tecnológicos ao ensino de graduação, a FACE vem incentivando os professores a se aperfeiçoarem na área de informática para que tenham condições de incorporar à sua prática docente os avanços tecnológicos.

Uma das alternativas adotadas para tal aperfeiçoamento é a oferta de cursos nesta área na própria instituição. Além de preparar o professor, os alunos têm oportunidade de utilizar novas tecnologias, aplicando os conhecimentos obtidos nas disciplinas relacionadas a essa temática.

Além do aperfeiçoamento na área técnica de informática, os professores receberão orientação sobre a utilização dessa ferramenta para fins didáticos. A utilização de outros recursos como vídeo, equipamentos de som (laboratórios audiovisuais), também serão incluídos nos estudos, visando o seu aperfeiçoamento, quanto a adequação aos objetivos e aos conteúdos desenvolvidos.

VIII- NOVOS CURSOS

Não há previsão de novos cursos nos próximos 5(cinco) anos. A FACE busca a excelência nos cursos que já dispõe, entendendo que estas são as demandas de primeira ordem da Região em que está inserida.

IX- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES

1. MBA em Engenharia de Produção

1.1 Objetivo do Curso

Capacitar o profissional a atuar em empresas de pequeno e médio e grande porte desempenhando funções condizentes com as necessidades produtivas do mercado em que estão inseridas.

1.2 Carga Horária

Total = 360 h/aulas.

1.3 Aulas

Sexta-feira – 18h30 às 22h30

Sábado – 08h00 às 13h00 e 1400 às 1800

1.4 Duração Total

12 meses

2. MBA em Controladoria e Finanças

2.1 Objetivo do Curso

Capacitar o profissional para atuar como controlador de médias e grandes empresas atuando em todas as fases, procurando otimizar a alocação de recursos agindo, assim, produtivamente.

2.2 Carga Horária

Total = 360 h/aulas.

2.3 Aulas

Sábado- 08h20 a 17h20

2.4 Duração Total

12 meses

X- NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A FACE poderá oferecer cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, organizados conforme as exigências da legislação atual. Pretende-se oferecer para os próximos cinco (5) anos, progressivamente, os seguintes cursos relacionados a seguir por áreas:

1. Administração

Controle Gerencial

Gestão de Pequenas e Médias Empresas

Gestão de Empresas de Saúde
MBA em Planejamento Estratégico.

2. Direito

Atualização do Código Civil
Direito Ambiental

XI- PROJETOS DE EXTENSÃO

1. Informática

Em função da parceria firmada com a Microsoft a FACE promove atividades de extensão com os programas da formação AATP, dentre os quais já foram ministrados os seguintes cursos:

Conceitos básicos de Rede Locais (20h)

Administrando e implementando o Windows NT (40h)

Infra-estrutura de Redes TCP/IP para Windows NT (40h)

Administração do SQL versão 7.0 (40h)

Implementação do Banco de Dados no SQL versão 7.0 (40h)

Atualmente os cursos são ministrados por profissionais certificados , tendo com publico alvo o atual corpo discente e a comunidade em geral, além, é claro, de eventualmente atender ao corpo docente.

XII- QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. Procedimentos de Auto-Avaliação Institucional

1.1 Introdução

O Sociedade de Ensino Superior de Aracruz – FACE – na busca incessante da melhoria da qualidade de ensino, implantou um processo permanente de avaliação institucional chamada de CPA (Comissão Própria de Avaliação).

Belloni define avaliação institucional como “a análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no

contexto sócio-econômico, político e cultural no qual está inserida”. Assim, a avaliação institucional perpassa todo o processo de funcionamento da instituição e o seu produto, garantindo atingir a totalidade dos seus segmentos.

Destacando as características de uma avaliação institucional, Dias Sobrinho, afirma que ela deve ser global, participativa e negociada, formativa, voluntária e adaptada a cada instituição. Dentre essas, a característica “voluntária” apresenta dificuldades de viabilização. Sabe-se que na maioria das vezes a avaliação é proposta pelos dirigentes da instituição. Assim, para que não ocorra num caráter impositivo, pois com certeza os resultados não seriam satisfatórios e nem confiáveis, tornou-se indispensável divulgar a idéia, mostrando sua importância para melhoria da instituição como um todo. Assim, começou-se a criar a cultura da avaliação institucional.

Este processo de divulgação da idéia de Avaliação e de exaltação de sua importância foi desenvolvido formalmente nas reuniões de professores, de representantes de turma e dos demais setores da instituição. Além disso, a idéia da avaliação institucional é amplamente divulgada no site da FACE.

Quando a avaliação passa a ser aceita como algo positivo e necessário para o progressivo aperfeiçoamento da instituição como um todo, as pessoas abrangidas tendem a se envolver com mais seriedade e comprometimento. Só assim, a avaliação institucional proporcionará sólida formação da autoconsciência, revelando a situação real da Instituição. Neste contexto, tornar-se-á possível a evidência dos desvios, das limitações, das necessidades e possibilidades oferecendo subsídios consistentes para a tomada de decisões necessárias.

1.2 Objetivos

Oferecer um panorama da Instituição em sua totalidade, evidenciando as possibilidades, limitações, lacunas, dificuldades, disponibilidades para direcionamento do percurso.

Garantir o controle de qualidade da instituição em todos os seus segmentos, em busca de sua melhoria contínua.

Obter informações sobre a instituição, que subsidiem decisões adequadas para solução dos problemas evidenciados e definição de futuras prioridades.

Servir como base de reflexão da prática pedagógica e administrativa, visando superar as limitações e necessidades da instituição.

Criar uma cultura de avaliação permanente, visando o aperfeiçoamento progressivo do processo de avaliação setorial, pessoal e, conseqüentemente, da instituição como um todo.

1.3 Segmentos e aspectos avaliados

Atendendo à característica de globalidade, o processo de avaliação institucional contempla a instituição como um todo. Assim, todos os segmentos, na sua totalidade, constituem o campo de observação desse processo.

Para a aplicação da avaliação, exclusivamente, considerar como segmentos:

o currículo;

o corpo docente;

o corpo discente;

as coordenações;

a diretoria;

a secretaria geral;

os serviços gerais;

a biblioteca;

as condições físicas e

os equipamentos.

Esses segmentos são considerados nos seus diversos aspectos, incluindo, conforme o caso, a atuação, o desempenho, o atendimento, a adequação e o relacionamento interpessoal.

1.4 Etapas

1.4.1 No decorrer do semestre

O processo de avaliação institucional contemplará ações adotadas no decorrer de cada semestre e no conseqüente término.

Durante o semestre, as ações são fragmentadas por segmento, considerando os seus diversos aspectos, como:

SEGMENTO	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS
CURRÍCULO	Objetivos Organização / planejamento Conteúdos curriculares desenvolvidos Procedimentos metodológicos adotados Recursos utilizados Processo de avaliação discente adotado
CORPO DOCENTE	Atuação / desempenho Postura / ética praticada Relacionamento professor x aluno Relacionamento com os demais profissionais Assiduidade e pontualidade Atualização Compromisso com a instituição
CORPO DISCENTE	Atuação / desempenho Dedicação ao estudo Relacionamento aluno X aluno Relacionamento com o professor e demais profissionais Assiduidade e pontualidade
COORDENAÇÕES	Atuação / desempenho / metas alcançadas
DIRETORIA	Postura
SECRETARIA GERAL	Relacionamento interpessoal
SERVIÇOS GERAIS	Assiduidade / pontualidade
BIBLIOTECA	Atuação / desempenho dos profissionais Atendimento Acervo: disponibilidade e organização Relacionamento interpessoal Assiduidade / pontualidade
CONDIÇÕES FÍSICAS	Adequação

EQUIPAMENTOS	Disponibilidade Utilização: frequência e adequação
--------------	---

1.4.2 Ao final do semestre

Nesta etapa, a avaliação considerará a instituição em sua totalidade, focalizando os resultados apresentados. Para tanto, é aplicado um instrumento de avaliação institucional com itens comuns e específicos a cada segmento. Os dados são tabulados, analisados e o relatório incluirá, além da apresentação e discussão desses dados, uma análise comparativa com os dados obtidos na avaliação ocorrida durante o semestre.

1.5 Operacionalização das ações avaliativas

1.5.1 No decorrer do semestre

Segmentos	Estratégias	Pessoal/Setores Envolvidos	Periodicidade
Currículo dos cursos	Encontros da coordenação com professor(es) da disciplina para análise e proposição de eventuais modificações	Coordenador do Curso e professor(es) da disciplina.	Semestral
Corpo Docente	Encontros permanentes com os professores, individualmente e/ou por períodos para acompanhamento da atuação do professor no desenvolvimento do currículo e do processo de avaliação discente e divulgação das colocações feitas nas reuniões de representantes de turma. Reunião geral com os professores, por bimestre, para reflexão sobre a prática docente; levantamento de necessidades e dificuldades e sugestão de alternativas de solução.	Coordenadores, Professores e Representantes de turma.	Quinzenal Mensal Bimestral Semestral (conforme indicar a situação)

	<p>Preenchimento, pelo coordenador, de um instrumento de avaliação sobre a atuação dos professores, com base nas informações obtidas nos encontros e reuniões.</p> <p>Levantamento das faltas dos professores, para controle da questão da reposição das aulas e levantamento dos atrasos para conversa direta com o respectivo professor.</p>		
Corpo Discente	<p>Reuniões com representantes de turma objetivando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento das dificuldades/ limitações apresentadas e proposição de alternativas de solução. - Identificar as disciplinas que apresentam maiores dificuldades. - Apresentação das decisões tomadas nas esferas superiores para solução de problemas colocados em reuniões anteriores. - Levantamento, junto aos professores, dos alunos que apresentam maiores dificuldades quanto à apropriação do conhecimento e execução de tarefas. - Levantamento, com utilização de instrumento específico, dos alunos que apresentam problema de frequência. 	Coordenadores, Professores e Alunos representantes.	Semestral ou Quinzenal (sempre que houver necessidade)
Coordenações E Diretoria	<p>Reuniões entre diretoria e coordenações para acompanhamento e discussão das atividades desenvolvidas e decisões tomadas ou inovações implementadas.</p> <p>Apreciação das instalações físicas e equipamentos disponíveis</p>	Diretores e Coordenadores.	Quinzenal

Biblioteca	Reuniões dos funcionários do setor com a bibliotecária e da bibliotecária com a diretoria. Apreciação das instalações físicas e equipamentos disponíveis	Diretoria, Bibliotecária e Func. da biblioteca	Mensal
Setores Administrativos : Secretaria e Serviços Gerais	Reuniões para discussão dos serviços executados e proposição de alternativas de solução para eventuais problemas Apreciação das soluções adotadas Apreciação das instalações físicas e equipamentos disponíveis	Diretoria, Funcionários administrativos	Mensal
Instalações Físicas e Equipamentos	Apreciação das instalações físicas e equipamentos disponíveis. Anotações das colocações e sugestões para encaminhamentos para soluções possíveis. Vistorias permanentes no prédio para adoção das providências necessárias.	Diretoria, Coordenadores, Professores e Representantes de turma.	Quinzenal, mensal e/ou Semestral

1.5.2 Ao término do semestre

SEGMENTOS	ESTRATÉGIAS	PESSOAL/ setores envolvidos	PERIODICIDADE
TODOS	Elaboração e aplicação de um instrumento de avaliação institucional contemplando os diversos aspectos de todos os segmentos. Tabulação, categorização das respostas, análise dos resultados e elaboração do relatório geral e por segmento. Divulgação dos resultados na última reunião de cada segmento, bem como discussão e proposição de alternativas de solução para	Equipe de avaliação, professores, alunos e demais empregados.	Semestral

	<p>eventuais problemas detectados.</p> <p>Adoção das medidas corretoras em função dos resultados obtidos e discussões/ sugestões apresentadas.</p>		
--	--	--	--

1.6 Responsável pela CPA

O docente responsável em coordenar as atividades relacionadas a auto-avaliação institucional é a Professora Fernanda Mayer, formada em Administração com mestrado na mesma área e atua nessa instituição desde agosto de 2003. A CPA ainda é composta por representantes dos discentes, docentes e da sociedade.

Para realização das avaliações é utilizado o Portal Universitário (vinculado ao Sistema Positivo) na página virtual da instituição². Os resultados obtidos são divulgados o mais rápido possível, junto aos profissionais e / ou alunos envolvidos. Para a análise destes resultados deve considerar possíveis vieses, insatisfações momentâneas e ocorrências de última hora.

Os resultados devem ser considerados para adoção de alternativas para solução das limitações e dificuldades nos casos que eventualmente surgirem.

Tais alternativas deverão ser analisados para certificação de viabilidade e em caso positivo, implementar de forma planejada. As alternativas adotadas deverão ser avaliadas de forma sistematizada, durante a sua implementação, sendo, portanto, incluídas no processo de avaliação institucional do semestre subsequente.

A responsabilidade pelo processo de avaliação institucional é de toda a instituição, embora seja importante a constituição de uma equipe, com responsabilidade direta pelo desenvolvimento do processo.

² www.facefaculdade.com.br

2. Atendimento aos Alunos

2.1 Introdução

O atendimento aos alunos é realizado em todas as etapas da estrutura hierárquica da Instituição, em função das necessidades de atendimento e orientação surgidas.

2.2 Orientação Discente

As orientações administrativas são prestadas pelo pessoal da secretaria ou tesouraria.

As orientações pedagógicas e profissionais são prestadas pelos professores, pela coordenação do curso, pela coordenação do estágio ou pela Direção Acadêmica.

Cada turma tem um representante de turma que deve manter-se em proximidade com os colegas de turma para eficientemente representá-la nas reuniões periódicas que ocorram com os coordenadores de curso. Além disso, o coordenador está à disposição para atendimentos individualizados a alunos.

Assessorando a Direção Geral, os alunos contam com o Ouvidor Geral para atendê-los nas suas solicitações diversas e que não tenham sido resolvidas nas esferas da coordenação de curso ou da secretaria. O Ouvidor encaminhará o problema, após analisado, para a Diretoria Acadêmica ou para a Diretoria Geral.

2.3 Acesso aos laboratórios e biblioteca

Os alunos têm acesso aos laboratórios durante as aulas que os utilizarem, sob a responsabilidade do professor. Em outras ocasiões, o acesso requer agendamento, com definição dos responsáveis pela utilização dos mesmos.

Em relação à Biblioteca o acesso é livre e irrestrito, seguindo-se as suas normas internas.

2.4 Participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados

Tanto os professores quanto os alunos têm participação definida para condução dos assuntos acadêmicos. A escolha dos representantes é decidida por seus pares.

No Conselho Superior a representação do corpo docente é composta por três professores e a do corpo discente por um aluno. E no Conselho Acadêmico essa representação corresponde a dois e um, respectivamente.

XIII- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Introdução

Neste documento discrimina-se o valor dos encargos financeiros assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis durante o desenvolvimento dos cursos.

A seguir, no item 3, consta a minuta do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre a mantenedora e cada um dos alunos da mantida, visando garantir o atendimento dos padrões de qualidade definidos pelo MEC e a regularidade da oferta de ensino superior.

2. Encargos Financeiros

O valor acordado em contrato para o semestre letivo o valor de R\$ 2.161,38 (Dois mil e cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) divididos em até 06 (seis) parcelas – o que perfaz uma mensalidade de R\$ 360,23 (trezentos e sessenta reais e vinte e tres centavos) durante 6 (seis) meses.

O reajuste é calculado com base na variação do IGPM, sendo aplicado anualmente.

3. Contrato Faculdade X Aluno

A seguir apresenta-se o contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre a instituição de ensino e o aluno.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Educacionais no Município de Aracruz - ES.

PAGAMENTO: Semestralidade o valor de R\$ 2.161,38 (Dois mil e cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) divididos em até 06 (seis) parcelas .

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ARACRUZ LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE CASA DO ESTUDANTE, COM SEDE NA RUA MÁRIO PIMENTEL ROCHA, 213, NOVA ARACRUZ, ARACRUZ, ES, INSCRITA NO C.G.C/MF SOB Nº 03.885.388/0001-43, DORAVANTE DENOMINADO SESA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL E DE OUTRO LADO O PRÓPRIO ALUNO OU SEU RESPONSÁVEL NESTE INSTRUMENTO QUALIFICADO, DORAVANTE DENOMINADO ALUNO, TÊM JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais no primeiro semestre do ano letivo de 2004, em conformidade com o previsto na Legislação do Ensino e no Regimento da **SESA** no Curso de Bacharelado em **Administração**, cujas condições para prestação de serviços educacionais no ano letivo de 2004, o que faz por Égide da Constituição Federal (artigos 206, Incisos II e III, 209, 150, Inciso VI, letra “C” de 195, parágrafo 7º) no que regulam os artigos 594 e pertinentes do Código Civil Brasileiro no que for aplicável o disposto na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, particularmente no que define o artigo 54 e na Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999 e de suas Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação de serviços educacionais, obedecida a legislação pertinente, será feita conforme proposta educacional da **SESA**, sendo de inteira responsabilidade desta, o planejamento de ensino, a elaboração do cronograma para as provas finais, fixação de cargas horárias para disciplinas, designação de professores, orientação didático-pedagógico educacional e disciplinar, além de outras que se tornarem necessárias, a seu critério.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços contratados serão prestados nas dependências destinadas para esse fim na sede da **SESA** ou onde indicar.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços educacionais referidos na Cláusula Segunda, o **ALUNO** pagará a **SESA** no primeiro semestre de 2007, o valor de R\$ 2.161,38 (Dois mil e cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) divididos em até 06 (seis) parcelas .

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a semestralidade poderá ser dividida em até 06 parcelas, cujos valores e vencimentos deverão constar na Ficha de Matrícula e Rematrícula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A primeira parcela será cobrada paga no ato da matrícula e da rematrícula, e a segunda parcela com cheque datado de 05/02/2007 deverão ser pagas até o dia 1(primeiro) de cada mês, sendo que após o vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora bancária por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Haverá tolerância para pagamento de cada parcela, sem acréscimo de multa ou correção, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO - Não estão incluídos no valor das parcelas os seguintes atos inerentes ao trabalho escolar: estudos e avaliações de recuperações especiais, material didático de uso individual, obrigatório ou facultativo, assim como a segunda e as vias seguintes de documentos escolares, podendo estes serviços serem objeto de ajuste à parte.

PARÁGRAFO QUINTO - Será de responsabilidade da **SESA** para utilização em suas instalações, possuir equipamentos de uso coletivo, bem como infra-estrutura geral para o bom desenvolvimento das atividades didáticas.

CLÁUSULA QUARTA - Será de responsabilidade do **ALUNO**, adquirir todo e qualquer material didático de uso individual para as aulas práticas ou materiais de consumo, nas diversas disciplinas da grade curricular, assim como, observar as normas de uso da biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os danos e prejuízos causados ao patrimônio da **SESA** pelo mau uso ou acidente causados pelo aluno, será repassado aos mesmos ou a seus responsáveis para o devido ressarcimento.

CLÁUSULA QUINTA – Se o pagamento das parcelas não forem efetuados até o último dia útil do mês de seu vencimento, será emitida a devida Nota Fiscal pela Prestação de Serviços efetuada, e, conseqüentemente, a Fatura e a Duplicata, com vencimentos à vista, que deverão ser pagas na Secretaria da **CONTRATADA**, ou no Cartório de Protestos de Títulos desta Comarca, sujeitando-se o **CONTRATANTE**, no que couber, às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor, pertinentes do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias após a data de vencimento da parcela, esta somente será paga junto à Empresa de cobrança indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso uma das partes seja obrigada a valer-se de serviços advocatícios para obter da outra o cumprimento das obrigações, a parte culpada ficará obrigada ao pagamento das despesas feitas para esse fim, ainda que a solução se dê por meios extrajudiciais. (Lei 8.078 de 11.09.90, art. 51, inciso XII).

CLÁUSULA SEXTA - Pelo valor dos serviços educacionais previamente fixado na Cláusula 4ª, o aluno cursará todas as disciplinas oferecidas na grade curricular para o período específico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **ALUNO** venha a pedir dispensa de disciplina ou se matricule em número menor do que o ofertado naquele período, ainda assim, a mensalidade permanecerá com o valor integral fixado para o semestre letivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os valores das parcelas do presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, válidos para o primeiro semestre de 2007 só poderão ser reajustados, por determinação do Poder Público ou alteração na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - Serão obedecidas as normas gerais da educação, autorizadas e fiscalizadas pelo Poder Público (Constituição Federal - art. 209), conforme Legislação em vigor durante o período do contrato.

CLÁUSULA NONA - Em caso de decisão judicial, no todo ou em parte, sobre os valores, condições e determinações constantes deste instrumento, o **ALUNO** continuará pagando os valores nele estabelecido, até a decisão final, transitada em julgado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o contrato for rescindido culposamente, a parte culpada pagará a parte inocente, a título de reparação de perdas e danos previamente combinada, quantia correspondente à metade das parcelas vincendas, corrigidas e reajustadas conforme o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Se a indenização não for satisfeita imediatamente à rescisão culposa, será emitido um título de crédito no respectivo valor que, se não for pago será levado a Cartório para protesto, com as posteriores medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Será concedido trancamento de matrícula somente por escrito e no período determinado no Calendário Escolar do semestre letivo, devendo o **ALUNO** estar em dia com a(s) parcela(s) até a data do trancamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Quando do pedido de trancamento, transferência e ao final de cada período, o **ALUNO** deverá estar quites com a biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - O trancamento será requerido na Secretaria da **SESA**, em formulário próprio, onde o **ALUNO** deverá informar o período de trancamento que não poderá ultrapassar 01(um) ano. A não regularização da matrícula após esse período a situação acadêmica do aluno será considerada como abandono de curso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem para diminuir quaisquer dúvidas inerente a este contrato o foro de Aracruz - ES.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor:

Aracruz/ES, ____ de _____ de _____.

ASS.: _____

ASS.: _____

Aluno: _____

(Nome por extenso)

Curso: _____ Matrícula: _____ Período: _____

Turma: _____ End.: _____

Tel. Res.: _____ Tel. Com.: _____ CPF: _____

Responsável pelo Aluno: _____

Endereço: _____

CPF.: _____ Carteira de Identidade: _____

Local de Trabalho: _____ Telefone: _____

1ª TESTEMUNHA: _____

2ª TESTEMUNHA: _____

OBJETIVO: Prestação de Serviços Educacionais no Município de Aracruz - ES.

PAGAMENTO: Semestralidade no valor de R\$ 2.892,24 (Dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).divididos em até 6(seis) parcelas.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ARACRUZ LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE CASA DO ESTUDANTE, COM SEDE NA RUA MÁRIO PIMENTEL ROCHA, 213, NOVA ARACRUZ, ARACRUZ, ES, INSCRITA NO C.G.C/MF SOB Nº 03.885.388/0001-43, DORAVANTE DENOMINADO SESA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL E DE OUTRO LADO O PRÓPRIO ALUNO OU SEU RESPONSÁVEL NESTE INSTRUMENTO QUALIFICADO, DORAVANTE DENOMINADO ALUNO, TÊM JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais no primeiro semestre do ano letivo de 2007, em conformidade com o previsto na Legislação do Ensino e no Regimento da **SESA** no Curso de Bacharelado em **Direito**, cujas

condições para prestação de serviços educacionais no ano letivo de 2007, o que faz por Égide da Constituição Federal (artigos 206, Incisos II e III, 209, 150, Inciso VI, letra “C” de 195, parágrafo 7º) no que regulam os artigos 594 e pertinentes do Código Civil Brasileiro no que for aplicável o disposto na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, particularmente no que define o artigo 54 e na Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999 e de suas Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação de serviços educacionais, obedecida a legislação pertinente, será feita conforme proposta educacional da **SESA**, sendo de inteira responsabilidade desta, o planejamento de ensino, a elaboração do cronograma para as provas finais, fixação de cargas horárias para disciplinas, designação de professores, orientação didático-pedagógico educacional e disciplinar, além de outras que se tornarem necessárias, a seu critério.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços contratados serão prestados nas dependências destinadas para esse fim na sede da **SESA** ou onde indicar.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços educacionais referidos na Cláusula Segunda, o **ALUNO** pagará a **SESA** no primeiro semestre de 2007, o valor de R\$ 2.892,24 (Dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) divididos em até 06 (seis) parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a semestralidade poderá ser dividida em até 06 parcelas, cujos valores e vencimentos deverão constar na Ficha de Matrícula e Rematrícula

PARÁGRAFO SEGUNDO - A primeira parcela será cobrada paga no ato da matrícula e da rematrícula, e a segunda parcela com cheque datado de 05/02/2007 deverão ser pagas até o dia 1(primeiro) de cada mês, sendo que após o vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora bancária por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Haverá tolerância para pagamento de cada parcela, sem acréscimo de multa ou correção, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO - Não estão incluídos no valor das parcelas os seguintes atos inerentes ao trabalho escolar: estudos e avaliações de recuperações especiais, material didático de uso individual, obrigatório ou facultativo, assim como a segunda e as vias seguintes de documentos escolares, podendo estes serviços serem objeto de ajuste à parte.

PARÁGRAFO QUINTO - Será de responsabilidade da **SESA** para utilização em suas instalações, possuir equipamentos de uso coletivo, bem como infra-estrutura geral para o bom desenvolvimento das atividades didáticas.

CLÁUSULA QUARTA - Será de responsabilidade do **ALUNO**, adquirir todo e qualquer material didático de uso individual para as aulas práticas ou materiais de consumo, nas diversas disciplinas da grade curricular, assim como, observar as normas de uso da biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os danos e prejuízos causados ao patrimônio da **SESA** pelo mau uso ou acidente causados pelo aluno, será repassado aos mesmos ou a seus responsáveis para o devido ressarcimento.

CLÁUSULA QUINTA – Se o pagamento das parcelas não forem efetuados até o último dia útil do mês de seu vencimento, será emitida a devida Nota Fiscal pela Prestação de Serviços efetuada, e, conseqüentemente, a Fatura e a Duplicata, com vencimentos à vista, que deverão ser pagas na Secretaria da **CONTRATADA**, ou no Cartório de Protestos de Títulos desta Comarca, sujeitando-se o **CONTRATANTE**, no que couber, às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor, pertinentes do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias após a data de vencimento da parcela, esta somente será paga junto à Empresa de cobrança indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso uma das partes seja obrigada a valer-se de serviços advocatícios para obter da outra o cumprimento das obrigações, a parte culpada ficará obrigada ao pagamento das despesas feitas para esse fim, ainda que a solução se dê por meios extrajudiciais. (Lei 8.078 de 11.09.90, art. 51, inciso XII).

CLÁUSULA SEXTA - Pelo valor dos serviços educacionais previamente fixado na Cláusula 4ª, o aluno cursará todas as disciplinas oferecidas na grade curricular para o período específico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **ALUNO** venha a pedir dispensa de disciplina ou se matricule em número menor do que o ofertado naquele período, ainda assim, a mensalidade permanecerá com o valor integral fixado para o semestre letivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os valores das parcelas do presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, válidos para o primeiro semestre de 2007 só poderão ser reajustados, por determinação do Poder Público ou alteração na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - Serão obedecidas as normas gerais da educação, autorizadas e fiscalizadas pelo Poder Público (Constituição Federal - art. 209), conforme Legislação em vigor durante o período do contrato.

CLÁUSULA NONA - Em caso de decisão judicial, no todo ou em parte, sobre os valores, condições e determinações constantes deste instrumento, o **ALUNO** continuará pagando os valores nele estabelecido, até a decisão final, transitada em julgado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o contrato for rescindido culposamente, a parte culpada pagará a parte inocente, a título de reparação de perdas e danos previamente combinada, quantia correspondente à metade das parcelas vincendas, corrigidas e reajustadas conforme o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Se a indenização não for satisfeita imediatamente à rescisão culposa, será emitido um título de crédito no respectivo valor que, se não for pago será levado a Cartório para protesto, com as posteriores medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Será concedido trancamento de matrícula somente por escrito e no período determinado no Calendário Escolar do semestre letivo, devendo o **ALUNO** estar em dia com a(s) parcela(s) até a data do trancamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Quando do pedido de trancamento, transferência e ao final de cada período, o **ALUNO** deverá estar quites com a biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - O trancamento será requerido na Secretaria da **SESA**, em formulário próprio, onde o **ALUNO** deverá informar o período de trancamento que não poderá ultrapassar 01(um) ano. A não regularização da matrícula após esse período a situação acadêmica do aluno será considerada como abandono de curso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem para diminuir quaisquer dúvidas inerente a este contrato o foro de Aracruz - ES.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor:

Aracruz/ES, ____ de _____ de _____.

ASS.: _____ ASS.: _____

Sociedade de Ensino Superior de Aracruz Aluno

Aluno: _____

(Nome por extenso)

Curso: _____ Matrícula: _____ Período: _____

Turma: _____ End.: _____

Tel. Res.: _____ Tel. Com.: _____ CPF: _____

Responsável pelo Aluno: _____

Endereço: _____

CPF.: _____ Carteira de Identidade: _____

Local de Trabalho: _____ Telefone: _____

1ª TESTEMUNHA: _____

2ª TESTEMUNHA: _____